



Diário Oficial

Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 404/2019 - ANO III

RIO NEGRO-MS, TERÇA-FEIRA

27 DE AGOSTO DE 2019

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo
Vice - Prefeito – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Hélio Ferreira de Rezende
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Sidnéia Apª. Costa Rezende
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Sebastião Matias Moitinho
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Escobar Pinheiro da Silva

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva
Vice Presidente – Dr. Mario Gonzalo Alberto Araoz Siles
1º Secretário – Valdir Fischer
2º Secretário – Núbia Vitória Brito e Souza
Vereador – Eronildes Sabino Nery
Vereador – Vanderlei Alves de Amorim
Vereador – Guido Schmitz
Vereador – Antonio de Jesus Abreu Holsbach
Vereador – Antonio Marques Ferreira

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO Nº 322/2019.

“DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE EMPENHOS E DE RESTOS A PAGAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO, PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, ETC.

DECRETA:

ARTIGO 1º - AUTORIZO E RATIFICO A ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL DE EMPENHOS, DEVIDO À SUPRESSÃO DE CONTRATOS, VENCIMENTO DO PRAZO CONTRATUAL, FALTA DO RECURSO FINANCEIRO NA FONTE DE RECURSOS DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E/OU MOTIVOS DIVERSOS, COM BASE NA LEI Nº 4.320/64, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

ARTIGO 2º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, RETROAGINDO SEUS EFEITOS A 03 DE JUNHO DE 2019.

ARTIGO 3º - REVOGAM - SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, EM 27 DE AGOSTO DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 48/SMECEL/RN/2019.

HARLEY DE OLIVEIRA CAMARGO SANTOS, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

ART.1º - ALTERAR – A PORTARIA DE CONVOCAÇÃO DA PROFESSORA ELIZANGELA MARIA DOS SANTOS ARRUDA DE Nº 47/SMCEL/RN/2019 RETROAGINDO SEUS EFEITOS LEGAIS A CONTAR COM A DATA DE 01 DE JULHO DE 2019 A 20 DE DEZEMBRO 2019.

ART.2º - ESTA PORTARIA ENTRA EM VIGOR NA PRESENTE DATA, RETROAGINDO SEUS EFEITOS LEGAIS A CONTAR DE 01 DE JULHO DE 2019.

ART. 3º - FICAM REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

RIO NEGRO/MS, 14 DE AGOSTO DE 2019.

HARLEY DE OLIVEIRA CAMARGO SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 069/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: GONÇALVES & GONÇALVES PROMOÇÕES E EVENTOS ARTISTICOS LTDA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM, PALCO, TENDA, GERADOR, BANHEIRO QUÍMICO, ESTRUTURA METÁLICA E GRADIL.

DA BASE LEGAL: LEI 10.520/02 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº137/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº055/2018
VALOR TOTAL: R\$ 26.513,00 (VINTE E SEIS MIL QUINHENTOS E TREZE REAIS),

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE 01 (UM) MÊS, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
33 -03.030-04.122.0003.2141-3.3.90.39.00 – FONTE DE RECURSOS 100

ASSINAM:
PELA CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO- PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATADA: NILSON PASQUALETTO GONÇALVES JUNIOR- REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO – MS, 16 DE AGOSTO DE 2019.

FABIO SILVA ASSUNÇÃO
PRESIDENTE DA CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 070/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - MS
CONTRATADA: EBERSON FERREIRA DA SILVA

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE KIT DE CÂMERA PARA VEÍCULOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA ESPORTE E LAZER DA PREFEITURA DE RIO NEGRO/MS.

DA BASE LEGAL: LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.
PROCESSO DE ADMINISTRATIVO Nº077/2019
DISPENSA Nº033/2019
VALOR TOTAL R\$ 8.520,00 - (OITO MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)

PRAZO DE VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO É DE NOVENTA DIAS (90), CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
553 - 04.040-12.361.0005.2130-4.4.90.52.83.0. 2.15.00.00
464 - 04.040-12.361.0005.2130-3.3.90.39.99.0.1.15.00.00

ASSINAM:
PELA CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO - PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATADA: SR. EBERSON FERREIRA DA SILVA - REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO /MS, 27 DE AGOSTO DE 2019.

FABIO SILVA ASSUNÇÃO
SETOR DE COMPRAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 071/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2019
DISPENSA Nº 034/2019

PARTES:
LOCATÁRIO: MITRA DIOCESANA DE COXIM /PAROQUIA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA
CNPJ Nº: 03.680.444/0006-18

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO DO CREAS- CENTRO ESPECIALIZADO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, ESPAÇOS DESTINADOS À RECEPÇÃO, ATENDIMENTO INDIVIDUALIZADO COM PRIVACIDADE, ATIVIDADES COLETIVAS E COMUNITÁRIAS, ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ESPAÇO DE CONVIVÊNCIA ATENDENDO A SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL TRABALHO E CIDADANIA.

DA BASE LEGAL: ART. 24 - X DA LEI 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 15.600,00 - (QUINZE MIL, SEISCENTOS REAIS)
PRAZO DE VIGÊNCIA: CONTRATO É DE 12 MESES, INICIANDO-SE NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2019 E SEU TÉRMINO EM 18 DE AGOSTO DE 2020

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
132 - 08.085-08.241.0062.2137-3.3.90.39.10.0.1.29.

ASSINAM:
PELA CONTRATANTE: CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO- PREFEITO MUNICIPAL
PELA CONTRATADA : ANDRE MARCIO NOGUEIRA DE SOUZA- REPRESENTANTE LEGAL

RIO NEGRO - MS, 27 DE AGOSTO DE 2019

FABIO SILVA ASSUNÇÃO
CHEFE DO SETOR DE COMPRAS

RATIFICAÇÃO DA DESPESA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2019.
DISPENSA Nº 035/2019.

RECONHEÇO O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICO A DESPESA, EM CUMPRIMENTO ÀS DETERMINAÇÕES CONTIDAS NO ART. 24, II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, CONFORME SOLICITAÇÃO E PARECER JURÍDICO CONSTANTE NO PROCESSO.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA (GÊNEROS ALIMENTÍCIOS), VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E TRABALHO, ATRAVÉS DA LEI Nº 647/2010, PARA DOAÇÃO ÀS FAMÍLIAS CARENTES E EM VULNERABILIDADE ECONÔMICA CADASTRADAS NO CRAS.

EMPRESA: COOPERATIVA AGROPECUARIA SÃO GABRIEL DO OESTE - COOASGO. CNPJ: 70.356.449/0008-49. VALOR TOTAL: R\$ 9.511,60 (NOVE MIL, QUINHENTOS E ONZE REAIS E SESENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.085-08.244.0032.2067-3.3.90.30.00 - FONTE DE RECURSOS 182. VALOR: R\$ 4.076,40 (QUATRO MIL, SETENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 08.090-08.244.0066.2110-3.3.90.30.00 - FONTE DE RECURSOS 181. VALOR: R\$ 5.435,20 (CINCO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE CENTAVOS).

RIO NEGRO /MS, 19 DE AGOSTO DE 2019.

CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO
PREFEITO MUNICIPAL.

